

	UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE CURSO DE GRADUAÇÃO EM MEDICINA	
PLANO DE ENSINO PARA AS ATIVIDADES PRESENCIAS Do conteúdo: infectologia, pneumologia, cardiologia e cirurgia pediátrica. Inserido no módulo: Saúde da criança III. MED7011 Fase: 5ª fase, SEMESTRE 2025-2		

I. IDENTIFICAÇÃO

Código e nome do Módulo	Nome do Conteúdo	Total H/A semestre do conteúdo: 70	
MED 7011 MÓDULO DE SAÚDE DA CRIANÇA III	Infectologia, pneumologia, cardiologia e cirurgia pediátrica.	Apresentação do módulo de ensino, aulas teóricas, provas e revisão das provas: 36	Aulas práticas presenciais: 32

HORÁRIO e LOCAL DAS ATIVIDADES

AULAS TEÓRICAS	AULAS PRÁTICAS
15:10 - 17:00 horas	13:30 min - 15:00 horas

PROFESSORES MINISTRANTES (na primeira linha, destacar o professor responsável pela elaboração do plano)

Nome	Depto/Centro	H/A alocadas			
		Aulas teóricas		Aulas práticas.	
		Semestre	Semana	Semestre	Semana
Emanuela da Rocha Carvalho.	Pediatria/CCS	25 aulas/provas	2/sem.	32	2/sem
Jaqueline Ratier	Pediatria/CCS	2 aulas/ provas	-	32	2/sem
Luiz Roberto Agea Cútolo	Pediatria/CCS	12 aulas /provas	2/sem	32	2/sem.
Marilza Leal Nascimento	Pediatria/CCS	2 aulas/provas		32	2/sem.
Maurício José Lopes Pereima	Pediatria/CCS	8 aulas/provas	2/sem	4	2/sem
Nilzete Liberato Bresolin	Pediatria/CCS	2 aulas/ provas	-	32	2/sem.
Renata Pires	Pediatria/CCS	2 aulas/ provas	-	32	2/sem.
Giulia C. Masotti	Professor convidado	4 aulas	2/sem	-	-
Guilherme Webster	Professor convidado	4 aulas	2/sem	-	-

PRÉ-REQUISITO (S)

Código	Nome do Módulo
MED 7003	MÓDULO DE SAÚDE DA CRIANÇA I
MED 7007	MÓDULO DE SAÚDE DA CRIANÇA II

II. OBJETIVOS

OBJETIVO GERAL

Aplicar os conhecimentos técnicos e científicos para uma adequada assistência pediátrica relativa à promoção da saúde e prevenção dos agravos infectocontagiosos, pneumológicos, cardiológicos e cirúrgicos que mais frequentemente comprometem a criança e o adolescente. Implementar a prática da puericultura. Demonstrar atuação profissional alicerçada nos conceitos bioéticos, na correlação clínica, semiológica, fisiopatológica e na abordagem terapêutica baseada em evidências.

OBJETIVOS ESPECÍFICOS

Ao final do módulo o estudante deverá ser capaz de:

1. Apontar as características da consulta pediátrica nas diferentes faixas etárias.
2. Identificar os sinais e sintomas prevalentes na criança e no adolescente aprimorando as técnicas de anamnese.
3. Demonstrar domínio do conhecimento da prevenção das enfermidades infecciosas e infectocontagiosas, quer seja por meio de medidas gerais ou pela utilização de vacinas.
4. Desenvolver capacidade de monitorização do crescimento e desenvolvimento da criança e do adolescente identificando possíveis fatores que possam interferir negativamente, atuando no sentido de eliminar ou minimizar estes fatores.
5. Definir os sinais e sintomas prevalentes em pediatria como febre, demonstrando habilidades no manejo destas manifestações.
6. Diferenciar, analisar e descrever as características da coqueluche, enfermidades exantemáticas, tuberculose e infecção pelo HIV e AIDS em pediatria.
7. Definir e demonstrar as características da semiologia cardiovascular em pediatria.
8. Estabelecer as características do diagnóstico diferencial das cardiopatias na criança e adolescente.
9. Descrever e apontar as características de enfermidades prevalentes na infância do aparelho respiratório como infecções de vias aéreas superiores e inferiores. Ter noções de interpretação de radiografia de tórax na infância.
10. Descrever do ponto de vista clínico-epidemiológico e identificar a terapêutica das doenças infectocontagiosas, pneumológicas, cardiológicas e cirúrgicas mais prevalentes em pediatria.
11. Descrever e reconhecer afecções cirúrgicas comuns na infância como adenopatias e tumores cervicais e torácicos, supuração pleuropulmonar e drenagem de tórax.

III. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

- Apresentação do módulo
- Criança com febre
- Coqueluche
- Diagnóstico Diferencial das Doenças Exantemáticas
- Infecção pelo HIV e AIDS na criança e adolescente
- Tuberculose na Criança
- Criança assintomática com sopro
- Cardiopatias mais prevalentes na Criança e Adolescente
- Infecção de vias aéreas I: resfriado, gripe, otite média aguda
- Infecção de vias aéreas II: faringoamigdalite, laringite e sinusite aguda
- Bronquiolite viral aguda
- Asma do pré-escolar
- Pneumonias adquirida na comunidade
- Tosse
- Princípios de Antibioticoterapia
- Afecções cirúrgicas prevalentes em pediatria: supuração pleuropulmonar e drenagem de tórax
- Afecções cirúrgicas prevalentes em pediatria: adenopatias e tumores cervicais e torácicos

IV. METODOLOGIA DE ENSINO / DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA

As **aulas teóricas** serão expositivas, introduzindo o conteúdo programático descrito anteriormente, e fornecendo as referências para leitura complementar. Essas aulas serão ministradas aos alunos no **auditório do Centro de Estudos, Miguel Salles Cavalcanti, no Hospital Infantil Joana de Gusmão (HIJG)**, localizado à Rua Rui Barbosa, número 152, Agronômica, Florianópolis.

As aulas teóricas ocorrerão no horário das **15:10 horas às 17:00 horas** nas quartas-feiras.

Espera-se dos (as) **discentes condutas adequadas ao contexto acadêmico**, nos termos da Resolução nº 017/CUn/97.

As **aulas práticas** ocorrerão nas unidades de internação e/ou ambulatorial do HIJG, nas quartas-feiras, das 13:30 horas às 15:00 horas. A **discussão de casos clínicos** ocorrerá no auditório do Centro de Estudos do HIJG nas segundas-feiras, das 13:30 horas às 15:00 horas.

Os alunos serão divididos em **10 grupos para as atividades práticas**. Os **grupos de 1 a 5** terão **aulas práticas** nas unidades de internação e/ou ambulatorial do HIJG. Cada grupo será coordenado por um professor, conforme escala anexa. Os **grupos de 6 a 10** participarão da **discussão de casos clínicos** no auditório do Centro de Estudos do HIJG sob coordenação de um professor. **A partir do dia 08/10 haverá inversão entre os grupos, ou seja, os grupos de 6 a 10 terão aulas práticas, enquanto os grupos de 1 a 5 participarão da discussão de casos clínicos.**

Na semana 14 e 15 (12/11 e 19/11) das 13:30 às 15:00 horas, todos os alunos terão atividades teórico-práticas com o professor Maurício Pereima.

As normas em relação à vacinação e ao uso de equipamentos de proteção individual devem ser as estabelecidas pela UFSC e instituições conveniadas. Os equipamentos de proteção individual para os docentes e discentes serão fornecidos pelo Centro de Ciências da Saúde (CCS) da UFSC.

V. METODOLOGIA DE AVALIAÇÃO.

A avaliação do aluno será realizada pelos seguintes componentes:

- **Avaliação prática:** cada aluno terá uma ficha individual de avaliação constando os seguintes itens:

Avaliação prática: aspectos afetivos - item 1 (frequência, pontualidade, relação respeitosa e participação na aula); aspectos cognitivos - item 2 (avaliação pediátrica, clínica pediátrica, exames complementares).

Em relação aos aspectos cognitivos, os alunos serão avaliados na prática pelo seu respectivo professor pelos itens anteriormente elencados, e pela entrega por escrito das atividades realizadas, ou seja, anamnese, exame físico, hipóteses diagnósticas, diagnósticos diferenciais, laboratorial/imagem e terapêutica inicial.

Nota da avaliação prática = (Item 1) x 1 + (Item 2) x 4 ÷ 5.

- **Avaliação cognitiva** (desempenho em avaliações teóricas), em número de duas no semestre, ou três, em caso de necessidade de realização de uma avaliação teórica final (prova de recuperação). Esta última avaliação (prova de recuperação) abordará todos os conteúdos ministrados no semestre letivo. As **avaliações cognitivas** ocorrerão das **13:30 horas às 14:30 horas no Bloco Didático-Pedagógico**

HU-UFSC, conforme cronograma.

• **Avaliação cognitiva é composta por duas avaliações teóricas. Para as prova teóricas poderão ser compostas por questões objetivas, discursivas, utilizando-se recursos audiovisuais, imagens e casos clínicos.**

• O aluno com frequência suficiente (FS) e nota final inferior a 6 (seis), mas entre 3 (três) e 5,5 (cinco vírgula cinco), terá direito a uma prova de avaliação final (prova de recuperação). O conteúdo da prova de avaliação final será referente ao conteúdo do semestre completo;

• Segundo regulamento da UFSC, do regimento do Colegiado do Curso de Graduação em Medicina e conforme este plano de ensino a frequência das aulas práticas e teóricas será controlada separadamente, devendo o aluno comparecer em 75% (setenta e cinco por cento) de ambas as atividades, para ser aprovado.

Em relação a frequência as aulas, lembramos que, atestados médicos justificam ausências e permitem reposição de avaliações e apresentação de trabalhos, mas não abonam faltas.

Resolução 017/CUn - Art. 69 - A verificação do rendimento escolar compreenderá frequência e aproveitamento nos estudos, os quais deverão ser atingidos conjuntamente. § 1º - A verificação do aproveitamento e do controle da frequência às aulas será de responsabilidade do professor, sob a supervisão do Departamento de Ensino. § 2º - Será obrigatória a frequência às atividades correspondentes a cada disciplina, ficando nela reprovado o aluno que não comparecer, no mínimo, a 75% (setenta e cinco por cento) das mesmas.

• Para o cálculo da NOTA FINAL a média das notas das avaliações cognitivas terá peso 9 e a nota da avaliação prática terá peso 1.

Então, a nota final dos alunos que não precisarem da prova de avaliação final (prova de recuperação) e que possuírem frequência suficiente nas atividades teóricas e práticas, respectivamente, será obtida da seguinte maneira:

$$\text{NOTA FINAL} = (\text{Nota 1ª Prova} + \text{Nota 2ª Prova}) \div 2 \times 9 + (\text{Nota da Prática}) \times 1$$

• A NOTA FINAL dos alunos com frequência suficiente nas atividades teóricas e práticas, respectivamente, que precisarem da prova de recuperação, será obtida pela média das notas das avaliações cognitivas da 1ª e 2ª prova somado à nota da prova de recuperação, dividido por 2 (dois), multiplicado por 9; mais a nota da avaliação prática, multiplicado por 1 (um), dividido por 10 (dez), conforme a fórmula abaixo:

$$\text{NOTA FINAL} = (\text{Média da 1ª e 2ª Prova} + \text{Nota da Prova Recuperação}) \div 2 \times 9 + \text{Nota da Prática} \times 1$$

• Em qualquer caso, somente será considerado **aprovado** o aluno que obtiver **nota final ≥ 6 (seis) e frequência suficiente nas atividades teóricas e práticas, respectivamente;**

• É facultado ao aluno requerer ao Chefe do Departamento a revisão da avaliação, mediante justificativa circunstanciada, dentro de **02 (dois) dias úteis**, após a divulgação do resultado da avaliação;

O aluno, que por motivo de força maior e plenamente justificado, deixar de realizar as avaliações teóricas previstas no plano de ensino, deverá formalizar pedido de avaliação à Chefia do Departamento de Ensino ao qual a disciplina pertence, dentro do prazo de 3 (três) dias úteis, recebendo provisoriamente a menção I. Quando falta à primeira avaliação teórica, se legalmente justificada, será concedido o direito de realizar a primeira avaliação teórica no mesmo dia da segunda avaliação teórica, acumulando as duas na mesma data (26/11) com disponibilização de tempo correspondente.

Resolução 17/CUn/97 (Regulamento dos Cursos de Graduação da UFSC)

Art. 69 - A verificação do rendimento escolar compreenderá frequência e aproveitamento nos estudos, os quais deverão ser atingidos conjuntamente.

§ 1º - A verificação do aproveitamento e do controle da frequência às aulas será de responsabilidade do professor, sob a supervisão do Departamento de Ensino.

§ 2º - Será obrigatória a frequência às atividades correspondentes a cada disciplina, ficando nela reprovado o aluno que não comparecer, no mínimo, a 75% (setenta e cinco por cento) das mesmas.

§ 3º - O professor registrará a frequência, para cada aula, em formulário próprio, fornecido pelo Departamento de Administração Escolar-DAE.

§ 4º - Cabe ao aluno acompanhar, junto a cada professor, o registro da sua frequência às aulas.

§ 5º - O Colegiado do Curso, com anuência do Departamento de Ensino e aprovação da Câmara de Ensino de Graduação, poderá exigir frequência superior ao fixado no § 2º deste artigo.

§ 6º - O aproveitamento nos estudos será verificado, em cada disciplina, pelo desempenho do aluno, frente aos objetivos propostos no plano de ensino.

Art. 70 - A verificação do alcance dos objetivos em cada disciplina será realizada progressivamente, durante o período letivo, através de instrumentos de avaliação previstos no plano de ensino.

§ 1º - Até no máximo 10 (dez) dias úteis após a avaliação, respeitada o Calendário Escolar, o professor deverá divulgar a nota obtida na avaliação, sendo garantido ao aluno o acesso à sua prova, podendo solicitar cópia da mesma ao Departamento de Ensino, arcando com os custos da mesma.

RECUPERAÇÃO:

§ 2º - O aluno com frequência suficiente (FS) e média das notas de avaliações do semestre entre 3,0 (três) e 5,5 (cinco vírgula cinco) terá direito a uma nova avaliação no final do semestre, exceto nas disciplinas que envolvam Estágio Curricular, Prática de Ensino e Trabalho de Conclusão do Curso ou equivalente, ou disciplinas de caráter prático que envolvam atividades de laboratório ou clínica definidas pelo Departamento e homologados pelo Colegiado de Curso, para as quais a possibilidade de nova avaliação ficará a critério do respectivo Colegiado do Curso. Por decisão do Colegiado do Curso de Medicina da UFSC em reunião de 9 de julho de 2015, todos os conteúdos das áreas básicas, ainda que ministrem aulas práticas, deverão prever a existência de uma avaliação de recuperação no final do semestre.

A lista de módulos e/ou conteúdos SEM obrigatoriedade de avaliação de recuperação ao fim do semestre para alunos que não obtiverem desempenho mínimo nas atividades práticas são os módulos: Interação

Comunitária (todos), Saúde da Criança (todos), Saúde da Mulher IV, V e VI e os conteúdos: Semiologia (do módulo Saúde do Adulto I) e Cirurgia Vasculare (do módulo Saúde do Adulto V).

§ 3º - O resultado final do rendimento escolar, em cada disciplina, será publicado no Departamento de Ensino, pelo prazo de 2 (dois) dias úteis, após o qual será encaminhado ao Departamento de Administração Escolar-DAE, para registro.

§ 4º - Ao aluno que não comparecer às avaliações ou não apresentar trabalhos no prazo estabelecido será atribuída nota 0 (zero).

§ 5º - No início do período letivo, o professor deverá dar ciência aos alunos do plano de ensino da disciplina, o qual ficará à disposição dos interessados no respectivo Departamento de Ensino e secretaria do Colegiado do Curso para consulta.

Art. 71 - Todas as avaliações serão expressas através de notas graduadas de 0 (zero) a 10 (dez), não podendo ser fracionadas aquém ou além de 0,5 (zero vírgula cinco).

§ 1º - As frações intermediárias, decorrentes de nota, média final ou validação de disciplinas, serão arredondadas para a graduação mais próxima, sendo as frações de 0,25 e 0,75 arredondadas para a graduação imediatamente superior.

§ 2º - A nota final resultará das avaliações das atividades previstas no plano de ensino da disciplina.

§ 3º - O aluno enquadrado no caso previsto pelo § 2º do art. 70 terá sua nota final calculada através da média aritmética entre a média das notas das avaliações parciais e a nota obtida na avaliação estabelecida no citado parágrafo.

Art. 72- A nota mínima de aprovação em cada disciplina é 6,0 (seis vírgula zero).

Art. 74 - O aluno, que por motivo de força maior e plenamente justificado, deixar de realizar avaliações previstas no plano de ensino, deverá formalizar pedido de avaliação à Chefia do Departamento de Ensino ao qual a disciplina pertence, dentro do prazo de 3 (três) dias úteis, recebendo provisoriamente a menção I.

§ 1º - Cessado o motivo que impediu a realização da avaliação, o aluno, se autorizado pelo Departamento de Ensino, deverá fazê-la quando, então, tratando-se de nota final, será encaminhada ao Departamento de Administração Escolar-DAE, pelo Departamento de Ensino.

§ 2º - Se a nota final da disciplina não for enviada ao Departamento de Administração Escolar-DAE até o final do período letivo seguinte, será atribuída ao aluno, automaticamente, nota 0 (zero) na disciplina, com todas as suas implicações.

§ 3º - Enquanto o aluno não obtiver o resultado final da avaliação da disciplina, não terá direito à matrícula em disciplina que a tiver como pré-requisito.

VI. CRONOGRAMA referente ao segundo semestre de 2025		
Semana e data	Assunto ou título da aula	Professor responsável
Hora	Título da aula	Professor
Semana 1 13/08	13:30-15:00 15:10-17:00 Apresentação do Módulo de Saúde da criança III Criança com febre Coqueluche	Prof ^a . Emanuela da Rocha Carvalho Prof^a. Prof^a. Emanuela da Rocha Carvalho
Semana 2 20/08	13:30-15:00 15:10-17:00 Aula prática. Tuberculose na Infância	Professores da disciplina Prof. Emanuela da Rocha Carvalho
Semana 3 27/08	13:30-15:00 15:10-17:00 SAMED	
Semana 4 03/09	13:30-15:00 15:10-17:00 Aula prática Infecção pelo HIV em crianças e adolescentes	Professores da disciplina Prof ^a Emanuela da Rocha Carvalho
Semana 5 10/09	13:30-15:00 15:10-17:00 Aula Prática Doenças Exantemáticas	Professores da disciplina Prof^a Emanuela da Rocha Carvalho
Semana 6 17/09	13:30-15:00 15:10-17:00 Aula Prática Criança assintomática com sopro Cardiopatias mais prevalentes	Professores da disciplina Prof ^a . Giulia C. Masotti
Semana 7 24/09	13:30-15:00 15:10-17:00 1ª AVALIAÇÃO TEÓRICA Revisão da 1ª Avaliação teórica	Professores da disciplina Prof^a Emanuela da Rocha Carvalho

Semana 8 01/10	13:30-15:00 15:10-17:00	Infecção de vias aéreas superiores I: resfriado, gripe, otite média aguda. Infecção de vias aéreas superiores II: faringoamigdalite, laringite e sinusite aguda	Prof. Guilherme Webster
Semana 9 08/10	13:30-14:30 14:40-16:00	Aula prática Bronquiolite viral aguda	Professores da disciplina Prof. Luiz Roberto Agea Cútolo
Semana 10 15/10	13:30-15:00 15:10-17:00	Aula prática Asma do pré-escolar Pneumonias Adquirida na Comunidade	Professores da disciplina Prof. Luiz Roberto Agea Cútolo
Semana 11 22/10	13:30-15:00 15:10-17:00	TESTE PROGRESSO	Professores da disciplina Prof. Luiz Roberto Agea Cútolo
Semana 12 29/10	13:30-15:00 15:10-17:30	Aula prática Princípios Antibioticoterapia Tosse	Professores da disciplina Prof^a. Emanuela da Rocha Carvalho Prof. Luiz Roberto Agea Cútolo
Semana 13 05/11	13:30-15:00 15:10-17:00	SACI	
Semana 14 12/11	13:30-15:00 15:10-17:00	Aula Prática Adenopatias e tumores cervicais e torácicos	Prof. Maurício José Lopes Pereima Prof. Maurício José Lopes Pereima
Semana 15 19/11	13:30-15:00 15:10-17:00	Aula Prática Supuração pleuropulmonar e drenagem de tórax	Prof. Maurício José Lopes Pereima Prof. Maurício José Lopes Pereima

Semana 16 26/11	13:30-15:00 15:10-17:00	2ª AVALIAÇÃO TEÓRICA Revisão da 2ª Avaliação teórica	Professores da disciplina Prof. Luiz Roberto Agea Cútoló Prof. Maurício José Lopes Pereima
Semana 17 03/12		AVALIAÇÃO TEÓRICA FINAL (prova de recuperação) para os alunos que não alcançaram à média Revisão da Avaliação teórica final	Professores das aulas teóricas Profª. Emanuela da Rocha Carvalho
Semana 18 10/12		CORREÇÃO DA AVALIAÇÃO FINAL (Somatório das notas teóricas e práticas Confecção e entrega das médias finais)	Profª. Emanuela da Rocha Carvalho
Data da 1ª Avaliação teórica: 24/09/25			
Data da 2ª Avaliação teórica: 26/11/25			
Data da Avaliação teórica final (prova de recuperação): 03/12/25			

II. BIBLIOGRAFIA

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

Pediatria:

1. Kliegman R, Stanton BF, Schor NF, Geme JWS, Behrman RE. Nelson Tratado de Pediatria. 19ª ed. Rio de Janeiro: Saunders Elsevier; 2014. 2 v. ISBN 978-85-352-5126-5.
2. Sociedade Brasileira de Pediatria. Tratado de pediatria. 5 ed. Barueri (SP): Manole, 2022, p. 1225-32.

3. Arquivos (documentos, notas técnicas, protocolos, manuais, livros online) compartilhados no Moodle

UFSC no módulo de Saúde da criança III.

Cirurgia pediátrica

1. Maksoud, JG. Cirurgia Pediátrica. 2a Ed. Rio de Janeiro: Revinter; 2003. 2v.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

1. Ricco, Rubens Garcia; DEL CIAMPO, Luiz Antonio; Almeida, Carlos Alberto Nogueira de. Puericultura: princípios e práticas: atenção integral à saúde da criança. São Paulo: Atheneu, c2001. 354p. ISBN 8573792884.
2. Kimberlim DW, Brady MT, Jackson MA, Long SS, eds. Red Book: 2015 Report of the Committee on Infectious Diseases. 30th ed. Elk Grove Village, IL: American Academy of Pediatrics; 2015. 1151p. ISBN 978-1-58110-926-9
3. Farhat, Calil Kairalla; Carvalho, Luiza Helena Falleiros Rodrigues; Succi, Regina Célia de Menezes (Coord.). Infectologia pediátrica. 3. ed. São Paulo: Atheneu, c2008. xxxi, 1086 p. ISBN 857379853x.
4. Leão, Ennio (Ed.) et al. Pediatria ambulatorial. 5. ed. Belo Horizonte: COOPMED, 2013. 1448 p.

5. Marcondes, Eduardo. *Pediatria básica*. 9. ed. rev. e ampl. São Paulo: SARVIER, 2004. 3v. ISBN 8573781475.
6. Rodrigues, Yvon Toledo.; Rodrigues, Pedro Paulo B. *Semiologia pediátrica*. 3. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, c2009. xiv, 376 p. ISBN 9788527715782.
7. Jatene, I.B. & Freitas, E.V. *Como tratar: cardiologia pediátrica*. Barueri: Manole, 2010. 440 p. 10.
8. LOPES, A.A. *Pediatria (InCri-HC): Cardiologia pediátrica*. Barueri: Manole, 2011. 280 p.

SITES ON LINE

1. Sociedade Brasileira de Pediatria: <http://www.sbp.com.br>
2. Ministério da Saúde: <http://portal.saude.gov.br/saude>
3. www.uptodate.com

Para a comunidade da UFSC estão disponíveis diversos recursos de informação digitais, acessíveis pelo Portal da BU (<http://portal.bu.ufsc.br>), nos links Busca Integrada (EDS), Consulta ao acervo (Catálogo Pergamum), Repositório Institucional, Portal de Periódicos e Bases de dados. Os recursos disponíveis incluem materiais em diferentes formatos (livros digitais/e-books, artigos, trabalhos de eventos, teses, dissertações, etc.), em diversos idiomas e abrangendo todas as áreas do conhecimento, sendo alguns deles adquiridos/assinados pela UFSC e outros de acesso gratuito.

Além desses recursos, também está à disposição da comunidade acadêmica o Portal de Periódicos da CAPES (<https://www.periodicos.capes.gov.br>), com conteúdo diversificado em formato, idioma e área do conhecimento.

FICHA DE AVALIAÇÃO DE PEDIATRIA – 2025/1 - 5ª. FASE

NOME:

GRUPO: _____

Foto	Grupos						
	1 a 5	20/08	03/09	10/09	17/09		Prof
	6 a 10	08/10	15/10	29/10	05/11		Prof
	Todos	12/11	19/11				Prof Mauricio

AVALIAÇÃO PRÁTICA

Elementos da avaliação	Considerar ao Final do Semestre				Nota
ITEM 1: Aspectos Afetivos (peso 1)	Frequência e pontualidade. Tolerância de 10 minutos	Relação respeitosa	Participação	4 AULAS: 0: falta = 10 1 falta = 7,5 2 faltas = 5,0 3 faltas = 2,5 4 faltas = 0	
Elementos da avaliação	Considerar			Notas por Professor	Média
ITEM 2: Aspectos cognitivos (peso 2)	Avaliação pediátrica Clínica pediátrica Exames complementares			1º	
				2º	
				3º	
Avaliação prática = (ITEM 1) x 1 + (ITEM 2) x 4 ÷ 5					

AVALIAÇÃO TEÓRICA:

1ª Prova Escrita =		2ª Prova Escrita =		Média das Provas Escritas =	
--------------------	--	--------------------	--	-----------------------------	--

CÁLCULO DA NOTA FINAL:

<p>NOTA FINAL = (Média das Notas da 1ª Prova e 2ª Prova) + Nota da Prova Recuperação ÷ 2 x 9 (peso) + Nota da avaliação prática x 1 (peso) ÷ 10</p>	
--	--

Condição final do aluno:

≥ 6,0 = aluno aprovado;

< 6,0 = reprovado (após arredondamento preconizado).

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO PRÁTICA

ASPECTOS AFETIVOS:

Frequência e pontualidade: tolerância de 10 minutos.

Relação respeitosa: com colegas e professores.

Participação na aula: atenção à aula, sem distrações (celular, computador) ou conversas paralelas, resposta aos questionamentos realizados (durante a aula ou para serem pesquisados e trazidos nos próximos encontros) e comprometimento com seu aprendizado.

ASPECTOS COGNITIVOS:

Avaliação pediátrica: identificar os valores de referência de sinais e sintomas para cada faixa etária. Apontar os critérios de normalidade de crescimento e desenvolvimento na infância e na adolescência, assim como os cuidados necessários para o desenvolvimento adequado da criança;

Clínica pediátrica: anamnese, exame físico (atividade presencial), hipótese diagnóstica, diagnósticos diferenciais, tratamento, prognóstico e reabilitação das doenças mais prevalentes em pediatria.

Exames complementares: indicações de solicitação dos principais exames complementares e sua interpretação;

Em relação aos aspectos cognitivos, os alunos serão avaliados na prática pelo seu respectivo professor pelos itens anteriormente elencados, e pela entrega por escrito das atividades realizadas, ou seja, anamnese, exame físico, hipóteses diagnósticas, diagnósticos diferenciais, laboratorial/imagem e terapêutica inicial.

ESCALA DE AULAS PRÁTICAS

QUINTA FASE

PRIMEIRO SEMESTRE 2025

Professores	Dias 20/08, 03/09, 10/09 e 17/09	Dias 08/10, 15/10, 29/10 e 05/11
Emanuela da Rocha Carvalho	Grupo 1	Grupo 6
Jaqueline Ratier	Grupo 2	Grupo 7
Marilza Leal Nascimento	Grupo 3	Grupo 8
Nilzete Bresolin	Grupo 4	Grupo 9
Renata Pires	Grupo 5	Grupo 10
Professor Luiz Cutolo	Metade turma	Metade da turma
Mauricio Pereima	Dia 12/11 Todos os alunos	Dia 19/11 Todos os alunos

Escala dos dias de aulas práticas por grupos:

- Dias 20/08, 03/09, 10/09 e 17/09: **Grupos de 1 a 5**
- Dias 08/10, 15/10, 29/10 e 05/11: **Grupos de 6 a 10**
- Dias 12/11 e 19/11: **Todos os grupos**

Os alunos que não estiverem escalados para as aulas práticas, participarão da discussão de casos clínicos no auditório do HIJG sob coordenação do professor Luiz Cutolo, no qual avaliará com uma nota que vai compor com as notas das aulas práticas dos demais professores uma média das aulas práticas.